



# Câmara Municipal de Várzea Paulista



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Senhor Presidente, GUILHERME CESAR ZAFANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

**HOMOLOGAR** a Declaração de Chamamento Público Deserto – Processo Administrativo Processo nº 26/2020

Objeto: Autorização para comercialização de Plano de Assistência Médica, devidamente registradas na Agência Nacional de Saúde, através de operadoras de planos de assistência médica-hospitalar, compreendendo os procedimentos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, para atendimento eletivo em Várzea Paulista e Região de Jundiaí e em âmbito nacional para situações de urgência e emergência, conforme previsão constante da Lei 9.656/98 e demais resoluções governamentais da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Várzea Paulista, 20 de Abril de 2020.

GUILHERME CESAR ZAFANI  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista